



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0247/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no Art. 11 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que trata de gratificação de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os (as) Senhores (a). relacionados abaixo, uma Gratificação de Prestação de Serviços Complementares no percentual relacionado, do vencimento do cargo em efetivo, em conformidade com a lei 806/2011, a partir desta data.

- 1- **Aline Inacio Ferreira – CPF: 099.XXX.XXX-45 – 50% (cinquenta por cento)**
- 2- **João Celio Estevão Ciriaco – CPF: 044.XXX.XXX-88 – 100% (cem por cento)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

